



Assembleia Municipal da Amadora

SESSÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 **RESUMO DE DELIBERAÇÕES**

Aprovado isentar, até 31 de Dezembro de 2008 e com efeitos a partir de 1 de Janeiro, do pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Administração Urbanística, referentes a pedidos de obras de reconstrução, reconversão, reparação sem ampliação das respectivas áreas em imóveis abrangidos ou não pelo Programa RECRIA, bem como ainda os projectos de licenciamento ou autorização de instalação de marquises, desde que inseridos em obras de reconstrução, reconversão, reparação sem ampliação das respectivas áreas úteis dos fogos, em imóveis abrangidos ou não por programas de comparticipação à realização de obras particulares (RECRIA OU RECRIPH). – **Isenção de Taxas de Administração Urbanística.**

Aprovada a alteração apresentada pela Câmara Municipal e relativa ao Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, no sentido de contemplar o valor pela prestação de serviços, em regime de gratificação, efectuada pelos agentes da Polícia Municipal, a entidades públicas e particulares que solicitem a fiscalização e/ou segurança a determinados eventos. – **Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Alteração.**

Foi aprovado o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora. – **Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora.**

Aprovadas as alterações propostas pela Câmara Municipal ao Regulamento dos Mercados Municipais e Venda Ambulante no Município da Amadora, as quais visam adequar as normas à realidade existente naqueles espaços de venda. – **Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante no Concelho da Amadora – Alteração.**